



EDITAL Nº 25 /2018

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Torna público que, no próximo dia 08 de maio de 2018, pelas 15:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizar-se-á a hasta pública para arrematação do Direito de Ocupação dos conjuntos formados pelos quiosques, "Azul nº 1 e nº 3", e "Amarelo + Vermelho", sitos na Avenida Infante D. Henrique-Frente de Mar na Praia de Esmoriz, nas seguintes condições:-----

--- O prazo de ocupação para os quiosques é de 1 ano, com início em 01/06/2018 e termo em 31/05/2019, com a possibilidade de prorrogação por mais 1 ano.-----

--- Nos quiosques Azuis nº 1 e 3 será permitida a venda de jornais, revistas, tabaco artesanato e similares. Poderão ser comercializados outros produtos que se considerem adequados às condições do espaço objeto do direito de ocupação, com exceção dos previstos para os quiosques "Cúpula" e "Amarelo + Vermelho", e mediante despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Nos quiosques "Amarelo + Vermelho" será permitida a venda de gelados, bebidas e produtos alimentícios pré-embalados. A venda de outros géneros alimentícios só é permitida desde que cumpridos os respetivos requisitos legais de higiene e segurança alimentar.-----

--- É expressamente proibido fazer exposição de artigos nas paredes externas dos quiosques.-----

--- O Direito de Ocupação objeto da presente hasta pública está sujeito ao regime previsto nas Normas de Atribuição do Direito de Ocupação de Quiosques na Praia de Esmoriz e Taxas em vigor no Município de Ovar.

--- É da responsabilidade do arrematante a realização de todas as obras de beneficiação e conservação, sem direito a indemnizações futuras, bem como de todos os encargos, nomeadamente, os respeitantes a consumo de água, energia elétrica e saneamento.-----

--- A base de licitação é de 1000 € para os quiosques "Amarelo + Vermelho" e 500 € para os quiosques "Azuis nº 1 e nº 3", não sendo aceite lances inferiores a 25,00 €.-----

--- Em caso de prorrogação, será devido um valor correspondente a metade do valor da arrematação.-----

--- O valor da atribuição é acrescido de IVA à taxa legal em vigor, integralmente pago no ato da arrematação.-----

--- A taxa mensal é de 4,99 € / m2, nos termos do Regulamento e respetiva tabela de taxas e licenças, e a falta de pagamento até ao dia 8 de cada mês faz cessar o direito de ocupação.-----

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto* Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 23 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)